

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 de SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso II o qual dispõe sobre a “progressão vertical por titulação” por ter concluído curso de pós-graduação, em nível de especialização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Thais Tiemi Nakahara
Cargo: Química
Data de admissão: 19/04/2018
Nível atual: 143
Salário atual: R\$ 4.292,63
Nível após progressão: 153
Salário após progressão: R\$ 4.741,72

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de setembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente